



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043)3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 069/2018

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

**I- CONSELHO TUTELAR:**

Titular – Rosa Maria Bonfá

Suplente – Angela Vogt da Cruz

Titular – Valdecir Vieira Fernandes

Suplente – Vilma Lúcia Ferreira

**II- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular – Célia Lemes Ribeiro

Suplente – Zoete Souza da Silva

Titular – Vanielly Mara de Oliveira

Suplente – Ellen Marangoni

Titular – Deisy Norbiato

Suplente – Edilene Parto Alves Vilela

**III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular – Renata Marchiori

Suplente – Clodoaldo Paulo de Andrade

Titular – Solange Fátima Silvério Silva

Suplente – Claudete Vieira Fernandes



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043)3468 1123

e-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

Titular – Kelen Vanessa Amaro

Suplente – Ana Lemes Ribeiro

### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Alessandro Calcanhi

Suplente – Lúcia Parra da Silva

Titular – Vanessa de Araújo Ribeiro

Suplente – Claudius Salomão Prestes Souto

Titular – Delma Aparecia Novaes

Suplente – Amarilda Garutti

### V- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira

Suplente – Vanessa Grasiela Deziró

### VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO

Titular – Ivair Francisco Teixeira

Suplente – Leonardo Rocha de Sene

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 031/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Junho de 2018.

Ene Benedito Gonçalves  
Prefeito Municipal